

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 348 /GAB/SEDAM Porto Velho, 17 de Dezembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a partir de 16.01.2015, da Portaria nº 127/GAB/SEDAM de 12 de Junho de 2013, publicado no DOE Nº 2240 DE 24.06.2013, os fiscais abaixo relacionados com respectivos contratos.

NOME	MATRICULA	PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
FLAVIO ANTONIO RIBEIRO (ERGA CACOAL)	300007521	1801.00005-00/2008	SEM NUMERO	SAAE / CACOAL	FORNECIMENTO POR PARTE DA SAAE DE AGUA TRATADA PARA ATENDIMENTO DOS PREDIOS E RESPONSABILIDADE DA SEDAM
LUIZ SILVA GOMES (ERGA VILHENA)	300105022	1801.00003-00/2009	SEM NUMERO	SAAE / VILHENA	FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA VISANDO O ATENDIMENTO DOS PREDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SEDAM NO MUNICIPIO DE VILHENA
VALQUIE FERREIRA DOS SANTOS (ERGA ALTA FLORESTA)	300005795	1801.00213-00/2011	SEM NUMERO	SAAE / ALTA FLORESTA	FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA VISANDO O ATENDIMENTO DOS PREDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SEDAM NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA

Ar. 2º - Incluir, a partir de 16.01.2015, na referida Portaria a servidora PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO matricula nº 300130616, CPF Nº 815.116.632-00, para atuar como fiscal do contrato/processo inframencionado acima.

Dê-se ciência. Publica-se e Cumpra-se
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 344 /GAB/SEDAM Porto Velho, 17 de Dezembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a partir de 01.12.2015, da Portaria nº 348/GAB/SEDAM, a servidora PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO, matricula nº 300130616, CPF Nº 815.116.632-00, dos contratos abaixo relacionados:

NOME	PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO	1801.00005-00/2008	SEM NUMERO	SAAE / CACOAL	FORNECIMENTO POR PARTE DA SAAE DE AGUA TRATADA PARA ATENDIMENTO DOS PREDIOS E RESPONSABILIDADE DA SEDAM
PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO	1801.00003-00/2009	SEM NUMERO	SAAE / VILHENA	FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA VISANDO O ATENDIMENTO DOS PREDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SEDAM NO MUNICIPIO DE VILHENA
PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO	1801.00213-00/2011	SEM NUMERO	SAAE / ALTA FLORESTA	FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA VISANDO O ATENDIMENTO DOS PREDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SEDAM NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA

Ar. 2º - Incluir, a partir de 01.12.2015, na referida Portaria a servidora DANIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA, matricula nº 300131360, CPF Nº 004.650.692-66, para atuar como fiscal do contrato/processo inframencionado acima.

Dê-se ciência. Publica-se e Cumpra-se
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO
Portaria nº 349/GAB/SEDAM
Porto Velho, 22 de dezembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para manifestação sobre o Laudo Técnico nº 001/2014-4º CCP.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

Luís Claudio Fernandes - 300118645
José Trajano dos Santos - 300029760
Rosenildo Pereira - 100064800
Paulo Sérgio Mendes dos Santos Junior - 300131897
Jorge Lourenço da Silva - 300035393

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo Servidor Jorge Lourenço da Silva.

Art. 3º - - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM E TRANSPORTES**
Portaria nº 883 /GAB/DER/RO
Em: 23 de dezembro de 2015.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar 529, de 10.11.2009, conforme Lei Complementar nº 841 de 27.11.2015, publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 24 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2830 de 26.11.2015, considerando Memorando nº 238/15/GAF/DER, de 21.12.2015,

RESOLVE:

1. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

I – Coordenadora: Mayara Gomes Freire da Silva
- Matrícula 300130902

II – Membros:

- a) Aline Almeida da Costa – Mat. 300130800
b) Ana Rita Costa Gomes – Mat. 30029601
c) Hilde Carmem Zimmermann de Moura – Mat. 300011416
d) Luciano José da Silva – Mat. 300121613
e) Marilene Ferreira da Silva – Mat. 300062377
f) Raissa Caroline Mattos Chagas – Mat. 300131062
g) Dilma Alves Vieira Fernandes – Mat. 300002505
h) Wilson Correia da Silva – Mat. 300136223
i)
j)

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2016.

ISEQUIEL NEVA DE CARVALHO
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA Nº 318/DER-2015
Porto Velho, 03 de Novembro de 2015

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.1712.01703-00/2013 Contrato nº. 114/PGE-2014 Firma: T.F. ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista CEZAR ROBERTO SOARES e o Arquiteto OSIMAR MOURA SILVA, lotados neste Departamento, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma e Ampliação do Hospital Regional, no Município de Buritis/RO, contendo área a ser reformada de 456,08m² e área de ampliação de 317,13m² totalizando uma área de 1.685,10m², obras que serão executadas pela contratada, nas condições estabelecidas no projeto Básico as fls. 327/335, Edital as fls. 349/371, Contrato as fls. 1898/1904 e proposta da Contratada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº 319/DEOSP-2015
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2015

O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 16.12.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 319/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no

Processo nº. 01.1421.00118-00/2011 Convenio nº. 008/2012/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Jaru, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engº Eletricista Claudio Ganaha, lotado neste Departamento para substituir no período de 02/01/2016 a 31/01/2016, o Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares, o qual entrara em gozo de férias, acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra: Iluminação Pública na linha 605, localizada no município de Jaru/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº 320/DEOSP-2015
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2015

O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 320/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00350-0001/2013 Convenio nº. 011/2013/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Corumbiara, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engº Eletricista Claudio Ganaha, lotado neste Departamento para substituir no período de 02/01/2016 a 31/01/2016, o Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares, o qual entrara em gozo de férias, acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra: Implantação de fábricas de tubos, localizada no município de Corumbiara/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº 321/DEOSP-2015
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2015

O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 321/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00339-0001/2013 Convenio nº. 023/2014/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Cerejeiras, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engº Eletricista Claudio Ganaha, lotado neste Departamento para substituir no período de 02/01/2016 a 31/01/2016, o Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares, o qual entrara em gozo de férias, acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra: Construção de Muro no Cemitério Cristo Redentor, localizada no município de Cerejeiras/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº 322/DEOSP-2015
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2015

O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 322/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00303-0001/2013

Convenio nº. 027/2013/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Chupinguaia, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engº Eletricista Claudio Ganaha, lotado neste Departamento para substituir no período de 02/01/2016 a 31/01/2016, o Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares, o qual entrara em gozo de férias, acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra: Construção do Ponto de Taxi, localizada no município de Chupinguaia/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº 323/DEOSP-2015
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2015

O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 323/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00342-0001/2013 Convenio nº. 030/2013/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Cerejeiras, para os fins que especificam.